



ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 97

Processo N.º 021/97

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE — Projeto de Resolução n.º 004, de 25 de Abril de 1997.

INTERESSADO — Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

DATA DO DOCUMENTO — 25 de Abril de 1997.

REMETENTE — Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

PROCEDÊNCIA — Poder Legislativo Municipal.

OBSERVAÇÕES — Autoriza o pagamento da contribuição mensal em favor da União dos Vereadores do Município de Tabuleiro do Norte - Ceará na forma que indica e das outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004, DE 25 DE ABRIL DE 1997.

Autoriza o pagamento da contribuição mensal em favor da União dos Vereadores do Ceará, na forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

RESOLVE:

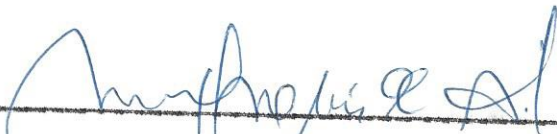
Art. 1º - Fica autorizado o pagamento, por parte da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, da contribuição mensal em favor da União dos Vereadores do Ceará, no valor de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

Art. 2º - O repasse da importância referida no artigo anterior se efetivará até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao vencimento, conforme Resolução nº 002/97 da União dos Vereadores do Ceará - UVC.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando-se os seus efeitos financeiros, que retroagirão a 01 de abril de 1997.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 25 de abril de 1997.

A MESA:


Vereador Manoel Moreira de Almeida
Presidente



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

João Antonio Viana

Vereador João Antonio Viana

1º Vice-Presidente

Juvenal Bezerra da Costa

Vereador Juvenal Bezerra da Costa

2º Vice-Presidente

Sônia Maria Noronha Chaves

Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves

1º Secretário

Francisco Hilário de Oliveira

Vereador Francisco Hilário de Oliveira

2º Secretário



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 021/97

RELATOR: VEREADOR FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PAGAMENTO DA MENSALIDADE DA UVC

PARECER Nº 004/97

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Resolução nº 004, de 25 de abril de 1997, que autoriza o pagamento da contribuição mensal em favor da União dos Vereadores do Ceará, na forma que indica e dá outras providências.

O projeto em análise é constitucional, já que foi objeto de consulta ao TCM, pela Câmara Municipal de Fortaleza, onde obteve parecer favorável do Conselheiro Eufrasino Neto; portanto, por analogia, a Câmara Municipal de Tabuleiro, tem o respaldo legal para propor esta proposição, e com isso fortalecer a Entidade que luta pela valorização dos Edis Cearenses.

Ante o exposto, opino seja submetido ao Plenário, com a recomendação favorável.

Francisco Hilário de Oliveira

VEREADOR FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA

RELATOR



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

A Comissão de Finanças e Orçamento adota e reco
menda o parecer do seu relator.

Francisco Marcos Moreira

VEREADOR FRANCISCO MARCOS MOREIRA

PRESIDENTE

Aragaci Monteiro Chaves

VEREADOR ARAGACI MONTEIRO CHAVES

VICE-PRESIDENTE

Francisco Hilário de Oliveira

VEREADOR FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA

MEMBRO



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 05 DE Mai DE 199 7

REFERENTE a 1ª votação do Projeto de Resolução nº 004/97.

RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Resolução nº 004, de 25 de abril de 1997, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza o pagamento da contribuição mensal em favor da União dos Vereadores do Ceará, na forma que indica e das outras providências.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros	X			
05. Fca. das Chagas Maia Moreira				X
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira				X
08. João Antonio Viana				X
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira				X
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

APROVADO por UNANIMIDADE

1ª Discussão - Sessão ORDINÁRIA

de dia 05, 05, 97

[Assinatura]



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 09 DE Maio DE 1997
REFERENTE a 2ª votação do Projeto de Resolução nº 004/97.
RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Resolução nº 004, de 25 de
abril de 1997, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza o pa-
gamento da contribuição mensal em favor da União dos Vereadores
do Ceará, na forma que indica e das outras providências.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros	X			
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira				X
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira	X			
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

APROVADO por UNANIMIDADE

2ª Discussão - Sessão ORDINÁRIA

de dia 09 / 05 / 97

Maurício Rodrigues da Silva
Presidente